



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 80213763/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Norte de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Cláudio Gonçalves dos Santos
CPF/CNPJ	31.602.902/0001-21
Endereço	Rua C, nº 281, bairro: Distrito Industrial
Município	Várzea da Palma
Código da atividade principal	F-01-01-5
Descrição da atividade principal	Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos.
Parâmetro	Área útil: 1,171 ha
Critério locacional	0
Coordenadas	Coordenadas geográficas latitude: 17° 34' 14,99" e longitude 44 ° 45' 12,38"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 10/09/2029.

Montes Claros, 10 de setembro de 2019.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 80213.****Demais atividades listadas do empreendimento**

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida



Documento assinado eletronicamente por **Clesio Candido Amaral, Superintendente**, em 10/09/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7392583** e o código CRC **199BA359**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0012195/2019-35

SEI nº 7392583